



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2901, de 18 de março de 1.988.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.614, de 23 de novembro de 1987".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições le gais;

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cz\$.40.000.000,00 (Quarenta milhões de cruzados), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

10	- Departamento de Obras	
1001	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.58.575.1.008	- Obras Viárias	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$.40.000.000,00
Total		Cz\$.40.000.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso proveniente da re dução do Orçamento vigente na mesma importância:

10	- Departamento de Obras	
1001	- Gabinete do Diretor e Dependências	
13.75.428.1.025	- Obras do Projeto Cura	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$.40.000.000,00
Total.....		Cz\$.40.000.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vi gor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de março de 1.988.

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 2901/88- fls.02.

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

WALTER PENNINGCK CAETANO
COORDENADOR GERAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

EDUARDO ASPASIO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO